



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 28 de janeiro de 2026

Protocolo: 2022/19/0081

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA, DATADO DE 19 DE MAIO DE 2025. – ÁREA 376

NOME: MRV PRIME LXIV INCORPORÇÕES LTDA **CNPJ:** 36.115.717/0001-26

Trata-se de um empreendimento que contemplará 288 unidades habitacionais, distribuídas em duas torres a serem implantadas na Avenida Antônio Jonas, 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, no Município de Campinas, com área construída de 15.783,15 m².

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico, contará com um total de 201 vagas, sendo 81 vagas pequenas, 86 vagas médias, 10 vagas de moto, 15 vagas rotativas e 09 vagas PCD.

Fundamentação da Segunda Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

O presente protocolo está vinculado ao Protocolo 2022/19/81, referente à análise da implantação de empreendimento residencial localizado na Avenida Antônio Jonas, nº 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas/SP, denominado Costa dos Ventos.

O parecer técnico favorável foi emitido em 14 de julho de 2022, ocasião em que se concluiu pela inexistência de objeções sob o ponto de vista do trânsito e do sistema viário, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas, a saber: implantação e/ou manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, adequações de acessibilidade em vias específicas, implantação de três pontos de ônibus completos e instalação de 20 placas de sinalização.

Considerando o tempo transcorrido desde a emissão do parecer inicial e o crescimento expressivo de empreendimentos de porte semelhante na região do Galleria, foi emitido novo parecer técnico com a obrigação de

F. H. H.
Deiv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 28 de janeiro de 2026

Protocolo: 2022/19/0081

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA, DATADO DE 19 DE MAIO DE 2025. – ÁREA 376

NOME: MRV PRIME LXIV INCORPORÇÕES LTDA **CNPJ:** 36.115.717/0001-26

Trata-se de um empreendimento que contemplará 288 unidades habitacionais, distribuídas em duas torres a serem implantadas na Avenida Antônio Jonas, 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, no Município de Campinas, com área construída de 15.783,15 m².

O empreendimento habitacional, conforme Projeto Arquitetônico, contará com um total de 201 vagas, sendo 81 vagas pequenas, 86 vagas médias, 10 vagas de moto, 15 vagas rotativas e 09 vagas PCD.

Fundamentação da Segunda Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

O presente protocolo está vinculado ao Protocolo 2022/19/81, referente à análise da implantação de empreendimento residencial localizado na Avenida Antônio Jonas, nº 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas/SP, denominado Costa dos Ventos.

O parecer técnico favorável foi emitido em 14 de julho de 2022, ocasião em que se concluiu pela inexistência de objeções sob o ponto de vista do trânsito e do sistema viário, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas, a saber: implantação e/ou manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, adequações de acessibilidade em vias específicas, implantação de três pontos de ônibus completos e instalação de 20 placas de sinalização.

Considerando o tempo transcorrido desde a emissão do parecer inicial e o crescimento expressivo de empreendimentos de porte semelhante na região do Galleria, foi emitido novo parecer técnico com a obrigação de

F. H. H.
Dei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



implantação do Terminal Galleria, em conjunto com outros empreendimentos da região.

Considerando que a implantação do Terminal Galleria é objeto de outros empreendimentos, como City Galleria, Village Galleria e Castellon, os quais são suficientes para atender à demanda prevista, a EMDEC não indicará mitigação para o empreendimento ora em análise, uma vez que tal obrigação já será suprida.

Com o declínio da EMDEC, foram realizadas novas consultas, definindo-se pelo ajuste das mitigações referente a SEHAB – Medida necessária para reorganizar custo das mitigações de acordo com a tipologia e valor base para o cálculo total da mitigação, por se tratar de empreendimentos da mesma região de abrangência, onde os impactos se somam.

Itens Suprimidos

EMDEC:

O empreendimento residencial, localizado na Avenida Antônio Jonas, 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas SP, objeto do presente protocolo, foi considerado viável com condicionantes no parecer técnico da EMDEC no despacho 6060686, de 14 de julho de 2022.

Considerando a reunião realizado em 09 de dezembro de 2024, com a presença de representantes da MRV e da COHAB (conforme anexo 13249659), e o tempo decorrido desde a emissão do parecer;

E considerando que, no cenário proposto, todos os empreendimentos estão localizados no entorno do Terminal Galleria, com o objetivo de promover melhorias significativas;

Entendemos que a solicitação de substituição da mitigação indicada pela EMDEC pode ser atendida, desde que seja cumprida a seguinte condicionante: este protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

Este Protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

R. Silva
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



implantação do Terminal Galleria, em conjunto com outros empreendimentos da região.

Considerando que a implantação do Terminal Galleria é objeto de outros empreendimentos, como City Galleria, Village Galleria e Castellon, os quais são suficientes para atender à demanda prevista, a EMDEC não indicará mitigação para o empreendimento ora em análise, uma vez que tal obrigação já será suprida.

Com o declínio da EMDEC, foram realizadas novas consultas, definindo-se pelo ajuste das mitigações referente a SEHAB – Medida necessária para reorganizar custo das mitigações de acordo com a tipologia e valor base para o cálculo total da mitigação, por se tratar de empreendimentos da mesma região de abrangência, onde os impactos se somam.

Itens Suprimidos

EMDEC:

O empreendimento residencial, localizado na Avenida Antônio Jonas, 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas SP, objeto do presente protocolo, foi considerado viável com condicionantes no parecer técnico da EMDEC no despacho 6060686, de 14 de julho de 2022.

Considerando a reunião realizado em 09 de dezembro de 2024, com a presença de representantes da MRV e da COHAB (conforme anexo 13249659), e o tempo decorrido desde a emissão do parecer;

E considerando que, no cenário proposto, todos os empreendimentos estão localizados no entorno do Terminal Galleria, com o objetivo de promover melhorias significativas;

Entendemos que a solicitação de substituição da mitigação indicada pela EMDEC pode ser atendida, desde que seja cumprida a seguinte condicionante: este protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:

Este Protocolo foi analisado em conjunto com os seguintes protocolos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações S.A (Castellon)
PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)
COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Considerando ainda a necessidade de implantação de um terminal de ônibus na região do Galleria Shopping e as reuniões realizadas com a empresa, com o objetivo de promover melhorias significativas para a região, segue a descrição do projeto:

1. Implantação do Terminal Galleria Shopping:

- Construção de plataformas elevadas, com superguias (altura: 28cm);
- Implantação de piso rígido;
- Construção de cobertura metálica na plataforma e edificações;
- Instalação de estrutura para fechamento, em todo o perímetro do terminal;
- Instalação de bloqueios com catracas;
- Implantação de travessias em nível (faixas elevadas), dentro do terminal e em seus acessos;
- Instalação de piso tátil;
- Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros, bicicletário);
- Implantação de paisagismo;
- Implantação de sinalização (horizontal/vertical), dentro do terminal e em seu entorno imediato (indicação de acessos);
- Implantação de comunicação visual para os usuários;
- Implantação de infraestrutura para sistema de CFTV e áudio;
- Construção de área de apoio:
- Guaritas nos acessos dos ônibus ao terminal;
- Sanitários (feminino e masculino) para os passageiros;
- Sanitários PCD (feminino e masculino) independentes para os passageiros;
- Fraldário;
- Vestiários (feminino e masculino) para os funcionários do terminal;
- Vestiários (feminino e masculino) para os motoristas;
- Depósito para limpeza, com tanque;
- Refeitório para funcionários do terminal;
- Refeitório para motoristas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações S.A (Castellon)
PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)
COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Considerando ainda a necessidade de implantação de um terminal de ônibus na região do Galleria Shopping e as reuniões realizadas com a empresa, com o objetivo de promover melhorias significativas para a região, segue a descrição do projeto:

1. Implantação do Terminal Galleria Shopping:

- Construção de plataformas elevadas, com superguias (altura: 28cm);
- Implantação de piso rígido;
- Construção de cobertura metálica na plataforma e edificações;
- Instalação de estrutura para fechamento, em todo o perímetro do terminal;
- Instalação de bloqueios com catracas;
- Implantação de travessias em nível (faixas elevadas), dentro do terminal e em seus acessos;
- Instalação de piso tátil;
- Instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, bebedouros, bicicletário);
- Implantação de paisagismo;
- Implantação de sinalização (horizontal/vertical), dentro do terminal e em seu entorno imediato (indicação de acessos);
- Implantação de comunicação visual para os usuários;
- Implantação de infraestrutura para sistema de CFTV e áudio;
- Construção de área de apoio:
- Guaritas nos acessos dos ônibus ao terminal;
- Sanitários (feminino e masculino) para os passageiros;
- Sanitários PCD (feminino e masculino) independentes para os passageiros;
- Fraldário;
- Vestiários (feminino e masculino) para os funcionários do terminal;
- Vestiários (feminino e masculino) para os motoristas;
- Depósito para limpeza, com tanque;
- Refeitório para funcionários do terminal;
- Refeitório para motoristas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



- Sala para Administração/fiscalização do terminal;
- Sala para Administração/fiscalização das empresas;
- Bilheterias (uma em cada acesso);

Considerar os devidos projetos e execução de instalações elétricas, luminotécnicas, hidráulicas, de SPDA e de proteção contra incêndio.

Os projetos deverão ser desenvolvidos com foco integral em práticas 100% sustentáveis, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos que promovam o equilíbrio entre inovação e preservação dos recursos naturais. Além disso, é imprescindível que todas as etapas de planejamento, execução e manutenção estejam em estrita conformidade com as orientações técnicas e normativas estabelecidas pela EMDEC.

Essas diretrizes incluem a adoção de tecnologias limpas, eficiência energética, gestão responsável de resíduos, integração com soluções de mobilidade urbana sustentável e alinhamento com os princípios de acessibilidade e inclusão. O cumprimento rigoroso dessas orientações visa garantir que os projetos contribuam para a construção de uma cidade mais verde, conectada e funcional, em consonância com os objetivos estratégicos da EMDEC e as demandas da sociedade.

Obs.: Dimensões de Referência de projeto:

- Área de Cobertura Metálica: 1.170 m²
- Área de Pav. Rígido: 1.200 m²
- Área de Construções: 160 m²
- Área de Plataforma: 885 m²

Valor estimado para a execução do item 1.:

Macro Valores Globais – Fase 1

Área de Cobertura = R\$2.340.000,00
Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54
Área de Construções = R\$312.558,40
Área de Plataforma = R\$ 191.880,00
Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09
Serviços Complementares = R\$ 146.488,12
Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15
Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21
Projetos = R\$305.061,51

TOTAL = R\$4.663.083,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



- Sala para Administração/fiscalização do terminal;
- Sala para Administração/fiscalização das empresas;
- Bilheterias (uma em cada acesso);

Considerar os devidos projetos e execução de instalações elétricas, luminotécnicas, hidráulicas, de SPDA e de proteção contra incêndio.

Os projetos deverão ser desenvolvidos com foco integral em práticas 100% sustentáveis, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos que promovam o equilíbrio entre inovação e preservação dos recursos naturais. Além disso, é imprescindível que todas as etapas de planejamento, execução e manutenção estejam em estrita conformidade com as orientações técnicas e normativas estabelecidas pela EMDEC.

Essas diretrizes incluem a adoção de tecnologias limpas, eficiência energética, gestão responsável de resíduos, integração com soluções de mobilidade urbana sustentável e alinhamento com os princípios de acessibilidade e inclusão. O cumprimento rigoroso dessas orientações visa garantir que os projetos contribuam para a construção de uma cidade mais verde, conectada e funcional, em consonância com os objetivos estratégicos da EMDEC e as demandas da sociedade.

Obs.: Dimensões de Referência de projeto:

- Área de Cobertura Metálica: 1.170 m²
- Área de Pav. Rígido: 1.200 m²
- Área de Construções: 160 m²
- Área de Plataforma: 885 m²

Valor estimado para a execução do item 1.:

Macro Valores Globais – Fase 1

Área de Cobertura = R\$2.340.000,00
Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54
Área de Construções = R\$312.558,40
Área de Plataforma = R\$ 191.880,00
Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09
Serviços Complementares = R\$ 146.488,12
Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15
Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21
Projetos = R\$305.061,51

TOTAL = R\$4.663.083,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Considerando os valores estipulados para cada empreendimento, as repartições para os protocolos serão o seguinte:

PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações (Castellon):

Área da cobertura metálica

TOTAL: R\$2.340.000,00 ou 501.510,962515270365846 UFICs

COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54

Área de Construções = R\$312.558,40

TOTAL: R\$1.130.322,94 ou 242.251,857090807775563 UFICs

ÁREA 376 – EHIS COHAB

COHAB.2022.00001607-01

MRV Engenharia e Participações S.A (Costa dos Ventos)

Projetos = R\$305.061,51

Área de Plataforma = R\$ 191.880,00

Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09

Serviços Complementares = R\$ 146.488,12

TOTAL: R\$753.295,72 ou 161.447,034870014359502 UFICs

PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)

Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15

Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21

TOTAL: R\$439.464,36 ou 94.186,407766990291262 UFIC

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Considerando os valores estipulados para cada empreendimento, as repartições para os protocolos serão o seguinte:

PMC.2023.00107908-48 / Prot. Nº 2008/11/6555 - MRV Engenharia e Participações (Castellon):

Área da cobertura metálica

TOTAL: R\$2.340.000,00 ou 501.510,962515270365846 UFICs

COHAB.2024.00002889-45 – MRV Engenharia e Participações S.A (City Galleria)

Área de Pavimento Rígido = R\$817.764,54

Área de Construções = R\$312.558,40

TOTAL: R\$1.130.322,94 ou 242.251,857090807775563 UFICs

ÁREA 376 – EHIS COHAB

COHAB.2022.00001607-01

MRV Engenharia e Participações S.A (Costa dos Ventos)

Projetos = R\$305.061,51

Área de Plataforma = R\$ 191.880,00

Serviços Preliminares = R\$ 109.866,09

Serviços Complementares = R\$ 146.488,12

TOTAL: R\$753.295,72 ou 161.447,034870014359502 UFICs

PMC.2022.00014439-61 - MRV Engenharia e Participações S.A (Village Galleria)

Gerenciamento de Obra = R\$ 183.110,15

Equipamento e Sistemas = R\$ 256.354,21

TOTAL: R\$439.464,36 ou 94.186,407766990291262 UFIC

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

4. O empreendedor deverá submeter o projeto executivo à EMDEC para aprovação em até 60 dias. Após a aprovação do projeto executivo, o

V. 444
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



empreendedor deverá seguir o cronograma apresentado, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

Nova Redação pertinente aos atendimentos:

- Secretarias Municipal de Transportes - EMDEC
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
- Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

▪ **Secretarias Municipal de Transportes - EMDEC**

Em favor da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação, a Secretaria Municipal de Transportes/EMDEC declina das contrapartidas mitigatórias oriundas do presente processo.

Conforme indicado nos despachos EMDEC-DC-P 17282724, EMDEC-DC 17282850 e EMDEC-PR 17283009, PMC-SMJ-GAB 17377098 (ANEXO I), do SEI - COHAB.2022.00001607-01.

▪ **Secretarias Municipal de Habitação – SEHAB**

Queremos manifestar que há uma nova tratativa para a mitigação de recursos vinculados a este SEI (COHAB.2022.00003003-09). Informamos que os recursos do SEI COHAB.2024.00002750-29, constantes no Anexo

[Handwritten signature and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



empreendedor deverá seguir o cronograma apresentado, respeitando o prazo máximo estabelecido para a conclusão e entrega do terminal.

Na eventualidade de ocorrerem situações de força maior que impossibilitem o cumprimento dos prazos estabelecidos, será emitido um Termo de Recebimento Temporário. Este documento servirá como uma solução provisória, com um prazo específico a ser acordado entre as partes envolvidas, para assegurar que tanto o empreendedor quanto a EMDEC possam manejar eventuais problemas de forma eficaz e sem prejuízo para o andamento do projeto.

O Termo de Recebimento Temporário permitirá a continuidade das atividades e garantirá que os interesses de ambas as partes sejam adequadamente protegidos até que a situação de força maior seja resolvida e o Termo de Recebimento Definitivo possa ser emitido.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

Nova Redação pertinente aos atendimentos:

- Secretarias Municipal de Transportes - EMDEC
- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
- Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB

- **Secretarias Municipal de Transportes - EMDEC**

Em favor da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação, a Secretaria Municipal de Transportes/EMDEC declina das contrapartidas mitigatórias oriundas do presente processo.

Conforme indicado nos despachos EMDEC-DC-P 17282724, EMDEC-DC 17282850 e EMDEC-PR 17283009, PMC-SMJ-GAB 17377098 (ANEXO I), do SEI - COHAB.2022.00001607-01.

- **Secretarias Municipal de Habitação – SEHAB**

Queremos manifestar que há uma nova tratativa para a mitigação de recursos vinculados a este SEI (COHAB.2022.00003003-09). Informamos que os recursos do SEI COHAB.2024.00002750-29, constantes no Anexo

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom right.
- Initials "F. S. A." in the upper right.
- Initials "P. J. S." in the lower right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



nº 13283492 (ANEXO II), serão direcionados para este SEI (COHAB.2022.00003003-09 - (ANEXO III)).

“Trata-se de Materiais para execução das melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico do núcleo residencial Paranapanema”

MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 14X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 3,89	R\$ 58.350,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
ARAME PARA CAIXARIA BWG 12 1KG	500	UN	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
ARAME TRANÇADO BWG 18 1KG	500	UN	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
AÇO CA-50, 10,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 43,39	R\$ 43.390,00
AÇO CA-50, 8,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 31,33	R\$ 31.330,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 11,29	R\$ 5.645,00
SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	500	UN	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 14 MM	100	UN	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 18 MM	100	UN	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
TAQUETA ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA	1025	UN	R\$ 30,00	R\$ 30.750,00
MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL	100	UN	R\$ 490,14	R\$ 49.014,00
TUBO DRENO 100 MM ROLO 50 M	20	UN	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
TELA AÇO REFORÇADA 4,2MM MALHA 15X15CM PAINEL DE 2X3M	900	UN	R\$ 115,00	R\$ 103.500,00
			TOTAL	478.906,00

Obs: valor dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor informado R\$478.906,00/ **102.877,0012 UFICs.**

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



nº 13283492 (ANEXO II), serão direcionados para este SEI (COHAB.2022.00003003-09 - (ANEXO III)).

“Trata-se de Materiais para execução das melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico do núcleo residencial Paranapanema”

MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 14X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 3,89	R\$ 58.350,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
ARAME PARA CAIXARIA BWG 12 1KG	500	UN	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
ARAME TRANÇADO BWG 18 1KG	500	UN	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
AÇO CA-50, 10,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 43,39	R\$ 43.390,00
AÇO CA-50, 8,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 31,33	R\$ 31.330,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 11,29	R\$ 5.645,00
SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	500	UN	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 14 MM	100	UN	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 18 MM	100	UN	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
COBERTURA EM PLÁSTICO DE POLIÉTERILENO (PET) ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA	1025	UN	R\$ 30,00	R\$ 30.750,00
MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL	100	UN	R\$ 490,14	R\$ 49.014,00
TUBO DRENO 100 MM ROLO 50 M	20	UN	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
TELA AÇO REFORÇADA 4,2MM MALHA 15X15CM PAINEL DE 2X3M	900	UN	R\$ 115,00	R\$ 103.500,00
			TOTAL	478.906,00

Obs: valor dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor informado R\$478.906,00/102.877,0012 UFICs.

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Valor total: 102.877,0012 UFICs.

▪ **COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas:**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DE MITIGAÇÃO	UFIC
Área total Construída (m2)	15.783,15
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) R8-N (com desoneração) cub R\$/m ² 1.783,11	R\$ 1.783,11
Base de cálculo para obras de mitigação - CUSTO TOTAL DA OBRA	6.687.361,6093
Valor máximo EIV -aplicado à base de cálculo - 3,5% custo total da obra - TIPO B	234.057,6563
VALOR TOTAL DESTINADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO (Solicitado pelas Secretarias)	178.370,8326
SALDO RESTANTE UFIC	55.686,823740

Conforme os termos do Art. 13, § 2º, da Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, ocorrerá aumento da contrapartida social destinada a Cohab no valor total de R\$284.00,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), correspondente a 01 unidades habitacionais, sendo os apartamentos nº 204, torre 01 do empreendimento City Galleria (NOME: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - CNPJ: 08.343.492/0001-20).

§ 2º Caso a mitigação dos impactos causados pela implantação do EHIS-Cohab e do EHMP-Cohab não atinja o percentual previsto no Quadro I do Anexo II desta Lei Complementar, deverá ocorrer aumento da contrapartida social descrita no Quadro II do Anexo II desta Lei Complementar até o somatório dos percentuais estipulados para cada um dos tipos EHIS-Cohab e EHMP-Cohab, nos termos do Quadro III do Anexo II desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Valor total: 102.877,0012 UFICs.

▪ **COHAB – Companhia de Habitação Popular de Campinas:**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DE MITIGAÇÃO	UFIC
Área total Construída (m2)	15.783,15
Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB) R8-N (com desoneração) cub R\$/m ² 1.783,11	R\$ 1.783,11
Base de cálculo para obras de mitigação - CUSTO TOTAL DA OBRA	6.687.361,6093
Valor máximo EIV -aplicado à base de cálculo - 3,5% custo total da obra - TIPO B	234.057,6563
VALOR TOTAL DESTINADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO (Solicitado pelas Secretarias)	178.370,8326
SALDO RESTANTE UFIC	55.686,823740

Conforme os termos do Art. 13, § 2º, da Lei Complementar nº 312, de 15 de outubro de 2021, ocorrerá aumento da contrapartida social destinada a Cohab no valor total de R\$284.00,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), correspondente a 01 unidades habitacionais, sendo os apartamentos nº 204, torre 01 do empreendimento City Galleria (NOME: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - CNPJ: 08.343.492/0001-20).

§ 2º Caso a mitigação dos impactos causados pela implantação do EHIS-Cohab e do EHMP-Cohab não atinja o percentual previsto no Quadro I do Anexo II desta Lei Complementar, deverá ocorrer aumento da contrapartida social descrita no Quadro II do Anexo II desta Lei Complementar até o somatório dos percentuais estipulados para cada um dos tipos EHIS-Cohab e EHMP-Cohab, nos termos do Quadro III do Anexo II desta Lei Complementar.

F. Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



RESUMO - PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Secretarias	Obras de mitigação / objeto	Mitigação - UFICs
EMDEC: COHAB.2022.00001607-01	DECLINOU	
EDUCAÇÃO: COHAB.2022.00002996-11	Elaboração de projetos de infraestrutura pertinentes a demanda da Secretaria de Educação, que permitirá a futura implantação do Projeto Parque Escola, contemplando: Terraplanagem, saneamento básico, iluminação, drenagem, contenções/ arrimos, viário público – geométrico e sinalização horizontal e vertical de trânsito. Todos os projetos deverão apresentar planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro de acordo com as orientações da Secretaria de Educação / FUMEC.	68.909,7994
SEHAB: COHAB.2022.00003003-09	Aquisição e entrega de materiais de construção, destinados a execução de obras de drenagem e pavimentação que atenderão núcleos urbanos de interesse social.	6.584,0319
SEHAB: COHAB.2024.00002750-29	Materiais para execução das melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico do núcleo residencial Paranapanema	102.877,0012
SAÚDE: COHAB.2022.00003002-10	Secretaria de Saúde de Campinas declina da indicação da contrapartida nesse momento, em favor de outras secretarias.	0,0000
<u>COHAB</u>	1 UNIDADE HABITACIONAL (R\$284.000,00 cada unidade) TORRE 01 - APTO 204	55.690,6424
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO - UFIC		234.061,4750
PERCENTUAL APURADO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO		3,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



RESUMO - PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Secretarias	Obras de mitigação / objeto	Mitigação - UFICs
EMDEC: COHAB.2022.00001607-01	DECLINOU	
EDUCAÇÃO: COHAB.2022.00002996-11	Elaboração de projetos de infraestrutura pertinentes a demanda da Secretaria de Educação, que permitirá a futura implantação do Projeto Parque Escola, contemplando: Terraplanagem, saneamento básico, iluminação, drenagem, contenções/ arrimos, viário público – geométrico e sinalização horizontal e vertical de trânsito. Todos os projetos deverão apresentar planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro de acordo com as orientações da Secretaria de Educação / FUMEC.	68.909,7994
SEHAB: COHAB.2022.00003003-09	Aquisição e entrega de materiais de construção, destinados a execução de obras de drenagem e pavimentação que atenderão núcleos urbanos de interesse social.	6.584,0319
SEHAB: COHAB.2024.00002750-29	Materiais para execução das melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico do núcleo residencial Paranapanema	102.877,0012
SAÚDE: COHAB.2022.00003002-10	Secretaria de Saúde de Campinas declina da indicação da contrapartida nesse momento, em favor de outras secretarias.	0,0000
COHAB	1 UNIDADE HABITACIONAL (R\$284.000,00 cada unidade) TORRE 01 - APTO 204	55.690,6424
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AS OBRAS DE MITIGAÇÃO - UFIC		234.061,4750
PERCENTUAL APURADO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO		3,50%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Considerações Finais

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso datado de 29 de Junho de 2023.

Conforme manifestação acima, a equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando a elaboração do ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (PROT: 2022/19/0081), em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Luiz Henrique Cirilo
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB

Arly de Lara Romeo
Diretor Presidente
COHAB-Campinas

Pedro Leone Luporini dos Santos
Diretor Técnico
COHAB-Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Considerações Finais

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso datado de 29 de Junho de 2023.

Conforme manifestação acima, a equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto aos termos visando a elaboração do ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO (PROT: 2022/19/0081), em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.

Luiz Henrique Cirilo
Secretário Municipal de Habitação
SEHAB

Arly de Lara Romeo
Diretor Presidente
COHAB-Campinas

Pedro Leone Luporini dos Santos
Diretor Técnico
COHAB-Campinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO I



•
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-P

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

À

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – DC/EMDEC

O presente protocolo está vinculado ao Protocolo 2022/19/81, referente à análise da implantação de empreendimento residencial localizado na Avenida Antônio Jonas, nº 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas/SP, denominado Costa dos Ventos.

O parecer técnico favorável foi emitido em 14 de julho de 2022, ocasião em que se concluiu pela inexistência de objeções sob o ponto de vista do trânsito e do sistema viário, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas, a saber: implantação e/ou manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, adequações de acessibilidade em vias específicas, implantação de três pontos de ônibus completos e instalação de 20 placas de sinalização.

Considerando o tempo transcorrido desde a emissão do parecer inicial e o crescimento expressivo de empreendimentos de porte semelhante na região do Galleria, foi emitido novo parecer técnico com a obrigação de implantação do Terminal Galleria, em conjunto com outros empreendimentos da região.

Considerando que a implantação do Terminal Galleria é objeto de outros empreendimentos, como City Galleria, Village Galleria e Castellon, os quais são suficientes para atender à demanda prevista, a EMDEC não indicará mitigação para o empreendimento ora em análise, uma vez que tal obrigação já será suprida.

Sendo o que tínhamos a manifestar, segue para ciência e deliberação

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JULIA VOLTANI LESSA**, Gerente de Divisão, em 24/12/2025, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17282724** e o código CRC **994D0053**.

COHAB.2022.00001607-01

17282724v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-P

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

À

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – DC/EMDEC

O presente protocolo está vinculado ao Protocolo 2022/19/81, referente à análise da implantação de empreendimento residencial localizado na Avenida Antônio Jonas, nº 236, lotes 16D2-1, 16D2-2 e 16D2-3, quarteirão 30014, ZM2, Fazenda São Quirino, em Campinas/SP, denominado Costa dos Ventos.

O parecer técnico favorável foi emitido em 14 de julho de 2022, ocasião em que se concluiu pela inexistência de objeções sob o ponto de vista do trânsito e do sistema viário, desde que atendidas as condicionantes estabelecidas, a saber: implantação e/ou manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, adequações de acessibilidade em vias específicas, implantação de três pontos de ônibus completos e instalação de 20 placas de sinalização.

Considerando o tempo transcorrido desde a emissão do parecer inicial e o crescimento expressivo de empreendimentos de porte semelhante na região do Galleria, foi emitido novo parecer técnico com a obrigação de implantação do Terminal Galleria, em conjunto com outros empreendimentos da região.

Considerando que a implantação do Terminal Galleria é objeto de outros empreendimentos, como City Galleria, Village Galleria e Castellon, os quais são suficientes para atender à demanda prevista, a EMDEC não indicará mitigação para o empreendimento ora em análise, uma vez que tal obrigação já será suprida.

Sendo o que tínhamos a manifestar, segue para ciência e deliberação

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **JULIA VOLTANI LESSA**, Gerente de Divisão, em 24/12/2025, às 10:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17282724** e o código CRC **994D0053**.

COHAB.2022.00001607-01

17282724v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Luiz Augusto da Ros Rodrigues

Com a manifestação da Divisão de Polo Gerador de Tráfego (17282724), a qual acolho, restituimos para continuidade.

Atenciosamente,

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, **Diretor(a)**, em 24/12/2025, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17282850** e o código CRC **E2CBBEFD**.

COHAB.2022.00001607-01

17282850v3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Luiz Augusto da Ros Rodrigues

Com a manifestação da Divisão de Polo Gerador de Tráfego (17282724), a qual acolho, restituimos para continuidade.

Atenciosamente,

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA**, **Diretor(a)**, em 24/12/2025, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17282850** e o código CRC **E2CBBEFD**.

COHAB.2022.00001607-01

17282850v3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
R. Dr. Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

À SMJ.,

Considerando o Despacho 17282321, encaminho as respostas da DC, conforme Despachos 17282724 e 17282850.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DA ROS RODRIGUES**, Assessor(a) de **Diretoria III**, em 24/12/2025, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17283009** e o código CRC **883DBEF4**.

COHAB.2022.00001607-01

17283009v2

Despacho 17283009 - SEI COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
R. Dr. Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR

DESPACHO

Campinas, 24 de dezembro de 2025.

À SML.

Considerando o Despacho 17282321, encaminho as respostas da DC, conforme Despachos 17282724 e 17282850.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DA ROS RODRIGUES**, Assessor(a) de **Diretoria III**, em 24/12/2025, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17283009** e o código CRC **883DBEF4**.

COHAB.2022.00001607-01

17283009v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB

DESPACHO

Campinas, 09 de janeiro de 2026.

À

COHAB

Sr. Presidente

Em vista do contido nos despachos EMDEC-DC-P 17282724, EMDEC-DC 17282850 e EMDEC-PR 17283009, encaminho o presente para ciência e eventuais providências de ajuste em relação ao parecer de viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento tratado nestes autos.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**,
Respondendo pela Secretaria, em 09/01/2026, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17377098** e o código CRC **E349D44A**.

COHAB.2022.00001607-01

17377098v4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB

DESPACHO

Campinas, 09 de janeiro de 2026.

À

COHAB

Sr. Presidente

Em vista do contido nos despachos EMDEC-DC-P 17282724, EMDEC-DC 17282850 e EMDEC-PR 17283009, encaminho o presente para ciência e eventuais providências de ajuste em relação ao parecer de viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento tratado nestes autos.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES**,
Respondendo pela Secretaria, em 09/01/2026, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17377098** e o código CRC **E349D44A**.

COHAB.2022.00001607-01

17377098v4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO II

SEI COHAB.2024.00002750-29

(Despacho: 13283492)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO II

SEI COHAB.2024.00002750-29

(Despacho: 13283492)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMSP-GAB/PMC-SMSP-COAR

DESPACHO

Campinas, 18 de dezembro de 2024.

À COHAB

Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada, lembrando que o valor dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor nos informado até esta data é de R\$478.906,00.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GUIMARAES, Coordenador(a) de Administrações Regionais**, em 18/12/2024, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13283450** e o código CRC **EF40B841**.

COHAB.2024.00002750-29

13283450v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMSP-GAB/PMC-SMSP-COAR

DESPACHO

Campinas, 18 de dezembro de 2024.

À COHAB

Segue em anexo a planilha orçamentária solicitada, lembrando que o valor dos materiais podem sofrer alterações que serão computadas nas notas fiscais de entrega conforme valor do TAC acordado. Valor nos informado até esta data é de R\$478.906,00.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GUIMARAES, Coordenador(a) de Administrações Regionais**, em 18/12/2024, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13283450** e o código CRC **EF40B841**.

COHAB.2024.00002750-29

13283450v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos – COAR

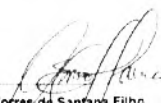
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SOLICITANTE: SEHAB

LOCAL: NÚCLEO RESIDENCIAL PARANAPANEMA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS: OBRAS DE DRENAGEM

MATERIAIS	QUANT	UNID	VALOR	SUB TOTAL
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 14X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 3,89	R\$ 58.350,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 19X19X39 CM, CONFORME NORMAS ABNT NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO DE 4 MPA	15000	UN	R\$ 4,88	R\$ 73.200,00
ARAME PARA CAIXARIA BWG 12 1KG	500	UN	R\$ 18,80	R\$ 9.400,00
ARAME TRANÇADO BWG 18 1KG	500	UN	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
AÇO CA-50, 10,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 43,39	R\$ 43.390,00
AÇO CA-50, 8,0MM, BARRA DE 12 METROS	1000	UN	R\$ 31,33	R\$ 31.330,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X27CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 10,74	R\$ 5.370,00
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21CM, PACOTE DE 1KG	500	UN	R\$ 11,29	R\$ 5.645,00
SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA * 2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	500	UN	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA * 2,5 X 10* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA * 2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, PEÇA DE 3 METROS	300	UN	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 14 MM	100	UN	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
MADEIRITE PLASTIFICADO PRETO 2,44 X 1,22 M 18 MM	100	UN	R\$ 201,60	R\$ 20.160,00
CIMENTO PORTLAND ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA	1025	UN	R\$ 30,00	R\$ 30.750,00
TAMPAO DE TUBO REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL	100	UN	R\$ 490,14	R\$ 49.014,00
TUBO DRENO 100 MM ROLO 50 M	20	UN	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
TELA AÇO REFORÇADA 4,2MM MALHA 15X15CM PAINEL DE 2X3M	900	UN	R\$ 115,00	R\$ 103.500,00
			TOTAL	R\$ 478.906,00


Oamar Torres de Santana Filho
Responsável técnico pelo Levantamento
Eng. Civil - COAR
Crea. 5069329724

CAMPINAS, 18 /12/ 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SEHAB-GAB/PMC-SEHAB-DMO-CPFH

DESPACHO

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

À COHAB,

Informamos que no **SEI COHAB.2024.000002750-29** não haverá mitigação de recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SOMMA**, Coordenador(a) Departamental, em 03/02/2026, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17619847** e o código CRC **0EFCC907**.

COHAB.2024.00002750-29

17619847v2

DESPACHO Nº 000002750-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SEHAB-GAB/PMC-SEHAB-DMO-CPFH

DESPACHO

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

À COHAB,

Informamos que no **SEI COHAB.2024.000002750-29** não haverá mitigação de recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SOMMA**, Coordenador(a) Departamental, em 03/02/2026, às 09:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17619847** e o código CRC **0EFCC907**.

COHAB.2024.00002750-29

17619847v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO III

SEI COHAB.2022.00003003-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



ANEXO III

SEI COHAB.2022.00003003-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SEHAB-GAB/PMC-SEHAB-DMO-CPFH

DESPACHO

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

À COHAB,

Queremos manifestar que há uma nova tratativa para a mitigação de recursos vinculados a este SEI.

Informamos que os recursos do **SEI COHAB.2024.00002750-29**, constantes no **Anexo nº 13283492**, serão direcionados para este SEI.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SOMMA**, **Coordenador(a) Departamental**, em 03/02/2026, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17619727** e o código CRC **E681B889**.

COHAB.2022.00003003-09

17619727v2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SEHAB-GAB/PMC-SEHAB-DMO-CPFH

DESPACHO

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

À COHAB,

Queremos manifestar que há uma nova tratativa para a mitigação de recursos vinculados a este SEI.

Informamos que os recursos do **SEI COHAB.2024.00002750-29**, constantes no **Anexo nº 13283492**, serão direcionados para este SEI.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SOMMA**, **Coordenador(a) Departamental**, em 03/02/2026, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17619727** e o código CRC **E681B889**.

COHAB.2022.00003003-09

17619727v2